

**PORTARIA Nº 8, DE DEZEMBRO 2018.**

***DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE BENS  
PARA DOAÇÃO DO CORECON MS.***

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e considerando as disposições contidas na Lei Federal 8666/93, em especial o art.17, inciso II, alínea “a”:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e constituir a Comissão Temporária de Avaliações dos Bens para Doação em caráter definitivo:

Art. 2º - A Comissão Temporária de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Thales de Souza Campos  
Gleidy Guimarães Godinho  
Juan Carlos Antonelli Vidal

Art. 3º - A Presidência da referida Comissão será executada pelo Conselheiro Thales de Souza Campos.

Art. 4º - A Comissão responderá diretamente ao Presidente do CORECON-MS

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 07 de dezembro de 2018.

**Econ. Jorge Tadeu de Barros Veneza**  
Cons. Presidente

